



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 20/2025

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOÃO CARLOS VENTURIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcus Vinícius Braz Santos	Brasília - DF	26/05/2026	31/05/2026	4	Requerimento de diária para cumprir agenda legislativa na câmara dos deputados, senado federal e participar da Expo direito Brasil 2026 no centro internacional de convenções do Brasília, em Brasília	R\$2.835,88

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D' Oeste 20 de Maio de 2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2064/2022